



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº: 003/2025

OBJETIVO DESTE PARECER TÉCNICO: Observar se as empresas habilitadas cumprem os itens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.3.1; 10.3.4; 10.3.4.1 e 10.3.6 do Edital - PROC. ADMIN. MC/RN N° 2025.05.02.0024

Este parecer se desenvolveu com base nos seguintes itens do Edital supracitado:

10.3.1. Certidões de registro, inscrição e quitação da licitante e de seu Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho dos Técnicos Industriais (CRT), se for o caso de no quadro técnico da licitante existirem profissionais das respectivas categorias, comprovando a regularidade da situação da licitante e de todos os seus Responsáveis Técnicos que compõe seu quadro, em conformidade com a certidão de registro e quitação da licitante emitida pelo CREA ou CAU ou CRT, na forma da legislação vigente.

10.3.2. ART de cargo e função registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho dos Técnicos Industriais (CRT), comprovando que pertence ao quadro técnico da empresa, de todos os seus Responsáveis Técnicos, na forma da legislação vigente.

10.3.3. Prova da capacitação técnico-operacional - Comprovação pela licitante de aptidão para desempenho de atividade, pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de CAT (certidão de acervo técnico operacional) com atestado em nome da empresa, fornecidos por setor público ou privado, desde que devidamente registrado nas entidades profissionais competentes (CREA ou CAU ou CRT).

10.3.3.1. O atestado de acervo técnico operacional em nome da licitante, tem que comprovar que a empresa licitante é detentora da execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) ou mais, dos quantitativos constantes da curva ABC que compõe o presente processo (orçamento base), nos itens superiores a 4% (quatro por cento) dos valores do orçamento (itens significativos).

10.3.4. Prova da capacitação técnico-profissional – Comprovação pelo licitante de aptidão para desempenho de atividade, pertinente e compatível com o objeto da Licitação, através de CAT (certidão de acervo técnico profissional) com atestado em nome do profissional que mantenham vínculo trabalhista com a empresa, fornecidos por setor público ou privado, desde que devidamente registrado nas entidades profissionais competentes (CREA ou CAU ou CRT).

10.3.4.1. O atestado técnico profissional, tem que comprovar que o profissional ou profissionais, responsáveis técnico pela empresa licitante, seja (m) detentor (es) da execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) ou mais, dos quantitativos constantes da curva ABC que compõe o presente processo (orçamento base), nos itens superiores a 4% (quatro por cento) dos valores do orçamento (itens significativos).

10.3.6. Para fins de comprovação que determinam os subitens 10.3.3 e 10.3.4 supracitados, os itens significativos de maior relevância do respectivo orçamento são: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, MANILHAS E CONCRETO CICLÓPICO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº: 003/2025

OBJETIVO DESTE PARECER TÉCNICO: Observar se as empresas habilitadas cumprem os itens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.3.1; 10.3.4; 10.3.4.1 e 10.3.6 do Edital - PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2025.05.02.0024

1. EMPRESA

A proposta de preços analisada neste parecer foi apresentada pela seguinte empresa concorrente:

a) COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

2. ANÁLISE DE ACERVO TÉCNICO

EMPRESA: COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 16.731.373/0001-72

Foram analisadas cada Certidão de Acervo Técnico (CAT) **COM REGISTRO DE ATESTADO apresentadas pelas empresas.** Tendo como base as exigências do Edital foi considerada apta aquela construtora que apresenta acervos suficientemente compatíveis com os percentuais mínimos do Objeto Licitado nesta Concorrência. O Quadro 01 apresenta o resumo das análises realizadas.

QUADRO 01 – RESUMO DAS ANÁLISES REALIZADAS

EMPRESA/CNPJ	ENDEREÇO	RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL	ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO EM RELAÇÃO AO OBJETO
COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 16.731.373/0001-72	RUA DOM PEDRO II Nº159, PAREDÕES, MOSSORÓ-RN CEP: 59.618-110	SEVERINO BATISTA DE LIMA NETO 211.667.128-0	CAT 1369558/2020 CAT 1354651/2019 CAT 1326017/2018 CAT 1444328/2024 CAT 1382903/2021 CAT 1334851/2018 CAT 1365192/2020 CAT 1443034/2024 CAT 1444066/2024 CAT 1444330/2024	CAT 1369558/2020 CAT 1354651/2019 CAT 1326017/2018 CAT 1444328/2024 CAT 1382903/2021 CAT 1334851/2018 CAT 1365192/2020 CAT 1443034/2024 CAT 1444066/2024 CAT 1444330/2024	INAPTA

Fonte: Autoria Própria., 2025.

As **CERTIDÕES DE ACERVOS TÉCNICOS (operacionais e profissionais)** apresentadas no quadro acima apresentam a realização dos serviços solicitados pelo **item 10.3.6** do presente edital, existindo no somatório das CERTIDÕES DE ACERVOS TÉCNICOS (operacionais e profissionais) um quantitativo **inferior a 50%** (cinquenta por cento) solicitado pelo item em questão do presente edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN

CNPJ 08.096.570/0001-39 – Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro

PARECER TÉCNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº: 003/2025

OBJETIVO DESTE PARECER TÉCNICO: Observar se as empresas habilitadas cumprem os itens 10.3.1, 10.3.2, 10.3.3 e 10.3.3.1; 10.3.4; 10.3.4.1 e 10.3.6 do Edital - PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2025.05.02.0024

Compreende os **QUANTITATIVOS MÍNIMOS (50,00%) do item 10.3.6 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO: 1.155,00 metros quadrados**, MANILHAS EM CONCRETO: **83,50 metros** e CONCRETO CICLÓPICO: **453,87 metros cúbicos**.

Quantitativo de serviços apresentado nas **CATs Operacionais** da empresa:

- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO = **5.235,98 metros quadrados (226,67%)**;
- MANILHAS EM CONCRETO = **3,00 metros (1,80%)**;
- CONCRETO CICLÓPICO = **46,83 metros cúbicos (5,16%)**.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto neste parecer técnico e levando em consideração os critérios adotados pelo Edital – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2025.05.02.0024, opino pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa:

- × COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 16.731.373/0001-72

Este parecer é apenas meramente opinativo.

Caicó/RN, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

RAFAELA RITHELLY DE PAIVA OLIVEIRA
Engenheira Civil – CREA 211.978.175-3